



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528.<http://camaracangucu.rs.gov.br/>

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO Nº 13/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2026

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais e serviços gráficos, por meio de Dispensa de Licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de Referência e Edital.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação decorre da necessidade de confecção de diplomas destinados aos participantes do Projeto Mini Vereadores 2026, bem como de placas, comendas, certificados e títulos honoríficos a serem entregues em Sessões Solenes promovidas pela Câmara Municipal.

Os materiais possuem caráter institucional e são indispensáveis para a valorização da cidadania, reconhecimento de personalidades, entidades e cidadãos que contribuíram para o desenvolvimento do Município de Canguçu, além de atender ao encerramento das atividades do Projeto Mini Vereadores.

Considerando que os itens possuem características personalizadas, identidade visual própria e especificações específicas de acabamento, faz-se necessária a contratação de empresa especializada.

3. ÁREA REQUISITANTE

A referida solicitação foi formalizada por iniciativa da Coordenadoria da Presidência desta entidade, com base na necessidade de aquisição de materiais e serviços gráficos destinados à confecção de diplomas, placas comemorativas, comendas, títulos honoríficos e demais materiais institucionais utilizados nas atividades oficiais da Câmara Municipal de Canguçu. A requisição foi validada pelo setor competente, visando garantir a regularidade, eficiência e qualidade no ambiente de trabalho.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá fornecer > materiais e executar serviços gráficos em conformidade com as especificações constantes no Documento de Formalização de Demanda.

Os itens deverão ser confeccionados em MDF ou acrílico, conforme especificações de cada item, contendo gravações, brasões, textos e elementos gráficos definidos pela Câmara Municipal.

Todos os materiais deverão apresentar acabamento de qualidade, durabilidade, resistência e fidelidade às artes fornecidas pela contratante.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após análise da necessidade identificada no Documento de Formalização de Demanda (DFD),

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!”



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528.<http://camaracangucu.rs.gov.br/>

foi realizado levantamento de mercado junto a empresas especializadas em comunicação visual, brindes corporativos e serviços gráficos personalizados, com o objetivo de verificar a compatibilidade dos valores praticados com os preços de mercado e assegurar a vantajosidade da contratação, nos termos da legislação vigente.

As cotações obtidas encontram-se devidamente registradas e anexadas ao processo, garantindo a transparência, a legalidade e o respeito aos princípios da administração pública.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e serviços gráficos destinados à confecção de diplomas, placas comemorativas, comendas, certificados de honraria, títulos honoríficos e demais materiais institucionais necessários à realização do Projeto Mini Vereadores e das Sessões Solenes promovidas pela Câmara Municipal de Canguçu.

A contratação compreenderá a produção, personalização, gravação, impressão, acabamento e entrega dos materiais, observadas as especificações técnicas, dimensões, quantitativos e características definidas no Documento de Formalização de Demanda, incluindo diplomas para os participantes do Projeto Mini Vereadores, brasão do Município, comendas institucionais, placas de homenagem e reconhecimento e título de cidadania.

A empresa contratada será responsável pelo fornecimento integral dos materiais, mão de obra, insumos, equipamentos e demais recursos necessários à perfeita execução do objeto, garantindo qualidade, durabilidade, fidelidade às artes aprovadas e atendimento aos prazos estabelecidos pela Administração.

A solução mostra-se adequada e suficiente para atender às necessidades institucionais da Câmara Municipal, assegurando a realização das atividades de reconhecimento, valorização da cidadania, preservação da memória política local e fortalecimento das ações institucionais desenvolvidas por esta Casa Legislativa.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será realizada em lote único, considerando que o objeto é indivisível e que a sua execução conjunta garante maior eficiência e qualidade na prestação do serviço.

Não se verifica vantagem no parcelamento da solução, uma vez que se trata da aquisição de materiais e serviços gráficos, sendo mais eficiente e econômico realizar a contratação de forma integral.

O fracionamento do objeto poderia comprometer a padronização e a eficiência da contratação, não se mostrando medida adequada ao caso concreto.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!”



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528.<http://camaracangucu.rs.gov.br/>

Os principais resultados pretendidos com a contratação são: garantir a realização das Sessões Solenes e do Projeto Mini Vereadores 2026 com materiais institucionais de qualidade, promovendo o reconhecimento público de cidadãos e entidades homenageadas e fortalecendo as ações institucionais da Câmara Municipal.

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes da presente contratação são considerados de baixa relevância, estando relacionados principalmente à utilização de matérias-primas para confecção dos materiais gráficos, ao consumo de insumos de impressão e gravação, à geração de resíduos provenientes do processo produtivo e ao uso de embalagens para transporte dos produtos.

Independentemente do âmbito, a contratada deverá adotar práticas sustentáveis, tais como o uso eficiente de materiais, a redução de desperdícios e o descarte ambientalmente adequado de embalagens ou resíduos eventualmente gerados, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Além disso, deverão ser observadas medidas que minimizem possíveis impactos ambientais, assegurando a responsabilidade socioambiental durante toda a execução do objeto contratado.

10. ANÁLISE DE RISCOS DA AQUISIÇÃO

Foram identificados riscos potenciais relacionados à execução do objeto contratado, os quais podem comprometer a qualidade, os prazos ou a regularidade das atividades da Câmara Municipal. Entre os principais riscos estão: atraso na entrega; fornecimento de produto em desacordo com as especificações técnicas; e defeitos de fabricação.

Os riscos poderão ser mitigados por meio de especificação clara no Termo de Referência, definição de prazo para entrega, fiscalização adequada no recebimento do item e aplicação das penalidades cabíveis, quando aplicável. Todas as medidas tratadas encontram-se previstas no Termo de Referência e no instrumento que formalizará a contratação, com o objetivo de assegurar a execução do objeto dentro dos padrões de qualidade, prazos e eficiência exigidos pela Administração.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa constante neste Estudo, nas especificações técnicas constantes no DFD (Documento Formalizador de Demanda) e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaro que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528.<http://camaracangucu.rs.gov.br/>

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Canguçu

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!”